



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITORIA

nº 01/2024 Departamento de Artes Visuais

O **Departamento de Artes Visuais** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para **Bolsa Monitoria** obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

| | |
|-----------------------|--|
| Disciplinas | ART1141 – Desenho 1 (1 vaga) ART1143 – Gravura 1 (1 vaga) ART1154 – Teoria da Arte e Estética (1 vaga) ART1159 – Imagem, Suporte e Aplicações (1 vaga) ART1174 – Impressão Seriada (1 vaga) ART1196 – Configurações no Tempo e no Espaço (1 vaga) |
| Número de vagas | 6 vagas no total |
| Carga horária semanal | 12 horas |
| Valor da bolsa | R\$ 400,00 |

2. CRONOGRAMA



| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|----------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 3 a 5 de abril de 2024 |
| Avaliação dos candidatos | 8 e 9 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 10 de abril de de 2024 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 11 de abril de 2024 |
| Divulgação do resultado final | 15 de abril de 2024 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 15 de abril a 16/07/2024 |

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno(a) de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado(a) com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano(a), ter sido aprovado(a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ser estudante do Curso de Artes Visuais (Bacharelado ou Licenciatura); ter disponibilidade e compatibilidade de 12 (doze) horas semanais para atendimento à disciplina para a qual se inscreverá, bem como para o desempenho das demais atividades relativas à bolsa.

| Disciplina / docente | Pré-requisitos |
|---|--|
| ART1141 – Desenho 1 (Prof. Altamir Moreira) | Ter cursado a disciplina de <i>Desenho 1</i> . |



| | |
|---|---|
| ART1143 – Gravura I (Profa. Helga Correa) | Ter cursado a disciplina de <i>Gravura 1</i> . |
| ART1154 – Teoria da Arte e Estética (Profa. Rosa Blanca) | Ter cursado as disciplinas de <i>Teoria da Arte e Teoria da Arte e Estética</i> . |
| ART1159 – Imagem, Suporte e Aplicações (Profa. Suzana Terezinha Gruber Vaz) | Ter cursado as disciplinas de <i>Desenho 2, Desenho e Visualidade</i> ou <i>Imagem, Suporte e Aplicações</i> . |
| ART1174 – Impressão Seriada (Profa. Marcia Regina P. de Sousa) | Ter cursado as disciplinas de <i>Gravura 2 e Impressão Seriada</i> . |
| ART1196 – Configurações no Tempo e no Espaço (Profa. Rebeca Lenize Stumm) | Ter cursado a disciplina de <i>Configurações no Tempo e no Espaço</i> ou <i>Fundamentos II</i> do currículo antigo |

4. DAS INSCRIÇÕES

Os(as) acadêmicos(as) aptos(as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online (link abaixo*), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- . Comprovante de matrícula no Curso de Artes Visuais;
- . Histórico escolar atualizado;
- . Comprovante de recebimento de benefício socioeconômico (BSE) (quando se aplica);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



. Participar da entrevista a ocorrer em local e horário a ser enviado para o e-mail da(o) candidato(a) até o 7 de abril de 2024.

***Link para o formulário de inscrição:** <https://forms.gle/jqUtzBM4dhczxd8w7>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- . Serão analisados os pré-requisitos relativos a cada disciplina;
- . Será avaliada a experiência do(a) candidato(a) na área de cada disciplina, considerando: conclusão de outras disciplinas relacionadas, participação em projetos e bolsas anteriores, bem como outras experiências no campo de Artes Visuais;
- . Disponibilidade de carga horária para atender às atividades da bolsa.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo **Departamento de Artes Visuais** aos(às) alunos(as) inscritos(as) no mural do Departamento (sala 1235) na data estabelecida no Cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail ao Departamento de Artes Visuais [departesvisuais@ufsm.br] na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 12 de abril de 2024.

Santa Maria, 3 de abril de 2024.

Profª. Dra. Rebeca Lenize Stumm

Chefe do Departamento de Artes Visuais

Prof. Dr. Gil Roberto Costa Negreiros

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



NUP: 23081.045430/2024-89

Prioridade: Normal

Solicitação de recurso de edital interno
010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|---|--------------------|
| 1 | Requerimento de recurso de edital (010) | DART monitoria.pdf |

Assinaturas

01/04/2024 15:55:26

REBECA LENIZE STUMM (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

02/04/2024 11:13:33

ANDREIA MACHADO OLIVEIRA (Diretor(a) de Centro (Substituto))
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL

Código Verificador: 4057999

Código CRC: d097795a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

